



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1193 DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Revoga dispositivo da Lei nº 1095, de 11 de agosto de 2016.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o §6º, do Art. 18, da Lei nº 1095, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 10 de julho de 2017.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

SECRETARIA LEGISLATIVA / RORAIMA

10-JUL-2017 09:39 001687 22